



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 02/2025 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS – CAMPUS ÓBIDOS

ERRATA 2 – Mudança de período de interposição de recurso e alteração no Cronograma

A Comissão de Assistência Estudantil do Campus Óbidos, nomeada pela **Portaria nº 4493/2023/ÓBIDOS/IFPA**, resolve:

1. Alterar o período de interposição de recurso e Análise dos Recursos interpostos ao Edital Institucional Nº 02/2025 - Índice de Vulnerabilidade Social – IVS – Campus Óbidos;
2. Retificar o cronograma do referido edital, conforme quadro abaixo.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	31/03/2025
Período de impugnação do Edital.	1º/04/2025
Período para a solicitação do IVS ou Reavaliação no SIGAA	10 a 22/04/2025
Período de análise para gerar o Índice de Vulnerabilidade Social	23/04/2025 a 27/06/2025
Entrevista e/ou Visita Domiciliar (se necessário)	-----
Divulgação do Resultado Preliminar	30/06/2025
Período para Interposição de Recursos e para a complementação de documentos faltantes	1º a 07/07/2025
Análise dos Recursos interpostos	25/07/2025 a 1º/08/2025
Divulgação do Resultado Final	04/08/2025

Óbidos (PA), 25 de julho de 2025

Cássio Gabriel Almeida do Couto – Presidente
Comissão de Assistência Estudantil Campus Óbidos
Portaria nº 4493/2023/ÓBIDOS/IFPA